



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 179/2021 - LEI No. 1790/2020**

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o.** - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 250.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.10.302.0428.1037 AQUISIÇÃO EQUIP. PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00489

250.000,00

Fonte: 164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial

250.000,00

---

250.000,00

**ART. 2o.** - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 22 de Setembro de 2021

---

**JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**  
Prefeito